

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO - 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000379/2019-53
	Licitação Nº	005/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/11/2019
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000618/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	RECEPÇÃO
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	10

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4224-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.518,57
4	Categoria profissional	RECEPÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.518,57
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.518,57

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	126,55
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	42,18
TOTAL		11,11%	168,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	337,46
B	Salário educação	2,50%	42,18
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	50,62
D	SESC ou Sesi	1,50%	25,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,87
F	SEBRAE	0,60%	10,12
G	INCRA	0,20%	3,37
H	FGTS	8,00%	134,98
TOTAL		36,80%	620,93

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei 8.297/2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda <i>Obs: Visando garantir a exequibildadae dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 8,55*44)-(6%*salario base)</i>	285,09
B	Auxílio alimentação - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira. <i>(R\$ 19,50*22)-10%</i>	415,80
C	Beneficio Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Nona	16,00
D	Auxilio Saúde - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Quarta	0,00
E	Assistencia Odontologica - Conforme CCT - Clausula vigesima Quinta	0,00
TOTAL:		716,89

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale trasnporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,80, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Nota 4: O Auxílio Saúde e Assistência Odontológica somente poderão ser incluídos na planilha caso não gere custo ao empregado.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	168,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	620,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	716,89
TOTAL:		1506,54

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,63
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	52,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,95
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,09
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	2,09%	31,77
TOTAL		5,88%	89,34

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	126,55
B	Ausencias legais	1,66%	25,14
C	Licença-Paternidade	0,42%	6,38
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,49
E	Afastamento Maternidade	0,34%	5,16
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	163,72

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	163,72
4.2	Intrajornada	0,00
TOTAL		163,72

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Segunda na forma determinada no Termo de Referência (4 jogos de uniformes completos por ano)	60,19
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira - (6 kits de primeiros socorros distribuidos pelas unidades do Município do Rio de Janeiro) ((preço do kitx6)/10)/12	8,25
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		68,44

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,48%	17,72
B	Lucro	0,50%	18,52
C	Tributos	8,65%	320,32
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	24,07
	COFINS	3,00%	111,10
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	185,16
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		9,63%	356,56

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.518,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.506,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,34
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	163,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	68,44
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.346,61
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	356,56
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.703,17
		FATOR K 2,438590253

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 1					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
RECEPÇÃO	R\$ 3.703,17	1	R\$ 3.703,17	10	R\$ 37.031,70
VAOR MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 37.031,70

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 3.703,17
B	Valor mensal do serviço	R\$ 37.031,70
C	Valor global da proposta	444.380,40

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO - 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000379/2019-53
Licitação Nº-	005/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/11/2019
B	Município/UF	NITERÓI/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000597/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	RECEPÇÃO
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4224-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.518,57
4	Categoria profissional	RECEPÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1518,57
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	1518,57

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	126,55
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	42,18
TOTAL		11,11%	168,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	337,46
B	Salário educação	2,50%	42,18
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	50,62
D	SESC ou Sesi	1,50%	25,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,87
F	SEBRAE	0,60%	10,12
G	INCRA	0,20%	3,37
H	FGTS	8,00%	134,98
TOTAL		36,80%	620,93

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei 8.297/2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Primeira <i>Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 4,05*44)-(6%*salário base)</i>	87,09
B	Auxílio alimentação Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda. (R\$ 19,50*22)-10%	415,80
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Oitava	16,00
D	Auxílio Saúde - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira	0,00
E	Assistência Odontológica - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Quarta	0,00
TOTAL:		518,89

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,80, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Nota 4: O Auxílio Saúde e Assistência Odontológica somente poderão ser incluídos na planilha caso não gere custo ao empregado.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	168,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	620,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	518,89
TOTAL:		1308,54

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,63
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	52,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,95
E	Incidência dos encargos submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,09
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	2,09%	31,77
TOTAL		5,88%	89,34

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	126,55
B	Ausencias legais	1,66%	25,14
C	Licença-Paternidade	0,42%	6,38
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,49
E	Afastamento Maternidade	0,34%	5,16
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	163,72

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	163,72
4.2	Intrajornada	0,00
TOTAL		163,72

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira na forma determinada no Termo de Referência (4 jogos de uniformes completos por ano)	60,19
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta, na forma determinada no Termo de Referência1 Estojo de Primeiros Socorros	6,87
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		67,06

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,80%	28,89
B	Lucro	2,99%	107,48
C	Tributos	8,65%	310,93
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	23,36
	COFINS	3,00%	107,84
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	179,73
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	12,44%	447,29

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.518,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.308,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,34
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	163,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	67,06
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.147,24
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	447,29
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.594,52

FATOR K 2,367042678

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 2					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
RECEPÇÃO	R\$ 3.594,52	1	R\$ 3.594,52	2	R\$ 7.189,04
MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 7.189,04

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 3.594,52
B	Valor mensal do serviço	R\$ 7.189,04
C	Valor global da proposta	86.268,48

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO - 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000379/2019-53
	Licitação Nº	005/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/11/2019
B	Município/UF	PETROPOLIS/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000719/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	RECEPÇÃO
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4224-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.476,81
4	Categoria profissional	RECEPÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1476,81
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	1476,81

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	123,07
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	41,02
TOTAL		11,11%	164,09

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	328,18
B	Salário educação	2,50%	41,02
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	49,23
D	SESC ou Sesi	1,50%	24,61
E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,41
F	SEBRAE	0,60%	9,85
G	INCRA	0,20%	3,28
H	FGTS	8,00%	131,27
TOTAL		36,80%	603,85

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei 8.297/2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Sétima <i>Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 4,40*44)-(6%*salário base)</i>	122,59
B	Auxílio alimentação Conforme CCT - Cláusula Décima Sexta. <i>(R\$ 18,00*22)-10%</i>	415,80
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima	13,50
D	Auxílio Saúde - Não há previsão de valores na CCT	
E	Assistência Odontológica - Não há previsão de valores na CCT	
TOTAL:		551,89

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,80, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Nota 4: O Auxílio Saúde e Assistência Odontológica somente poderão ser incluídos na planilha caso não gere custo ao empregado.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	164,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	603,85
2.3	Benefícios Mensais e Diários	551,89
TOTAL:		1319,83

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,62
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	51,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,87
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,06
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	2,09%	30,90
TOTAL		5,88%	86,88

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intraornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	123,07
B	Ausencias legais	1,66%	24,45
C	Licença-Paternidade	0,42%	6,20
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,48
E	Afastamento Maternidade	0,34%	5,02
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	159,22

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada		
4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	159,22
4.2	Intraornada	0,00
TOTAL		159,22

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quadragésima Terceira na forma determinada no Termo de Referência (4 jogos de uniformes completos por ano)	60,19
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quadragésima Oitava na forma determinada no Termo de Referência - 1 Estojo de Primeiros Socorros	6,87
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		67,06

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,77%	27,38
B	Lucro	2,99%	106,16
C	Tributos	8,65%	307,11
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	23,08
	COFINS	3,00%	106,51
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	177,52
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,41%	440,65

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.476,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.319,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	86,88
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	159,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	67,06
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.109,81
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	440,65
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.550,46
		FATOR K 2,404141359

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 3					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
RECEPÇÃO	R\$ 3.550,46	1	R\$ 3.550,46	2	R\$ 7.100,92
MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 7.100,92

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 3.550,46
B	Valor mensal do serviço	R\$ 7.100,92
C	Valor global da proposta	85.211,04

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO - 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000379/2019-53
Licitação Nº	005/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/11/2019
B	Município/UF	CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000951/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	RECEPÇÃO
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4224-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.518,57
4	Categoria profissional	RECEPÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1518,57
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	1518,57

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	126,55
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	42,18
TOTAL		11,11%	168,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	337,46
B	Salário educação	2,50%	42,18
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	50,62
D	SESC ou SESI	1,50%	25,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,87
F	SEBRAE	0,60%	10,12
G	INCRA	0,20%	3,37
H	FGTS	8,00%	134,98
TOTAL		36,80%	620,93

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei 8.297/2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda <i>Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 2,75*44)-(6%*salario base)</i>	29,89
B	Auxílio alimentação Conforme CCT - Cláusula Vigésima Primeira. <i>(R\$ 19,50*22)-10%</i>	415,80
C	Beneficio Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sétima	16,00
D	Auxilio Saúde - Não há previsão de valores de responsabilidade da contratada na CCT	0,00
E	Assistência Odontologica - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira	0,00
TOTAL:		461,69

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,80, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Nota 4: O Auxílio Saúde e Assistência Odontológica somente poderão ser incluídos na planilha caso não gere custo ao empregado.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	168,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	620,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	461,69
TOTAL:		1251,34

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,63
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	52,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,95
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,09
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	2,09%	31,77
TOTAL		5,88%	89,34

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	126,55
B	Ausencias legais	1,66%	25,14
C	Licença-Paternidade	0,42%	6,38
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,49
E	Afastamento Maternidade	0,34%	5,16
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	163,72

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	163,72
4.2	Intrajornada	0,00
TOTAL		163,72

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quadragésima Primeira e na forma determinada no Termo de Referência <i>(4 jogos de uniformes completos por ano)</i>	60,19
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta na forma determinada no Termo de Referência - <i>1 Estojo de Primeiros Socorros</i>	13,74
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		73,93

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	1,82%	66,08
B	Lucro	4,05%	146,74
C	Tributos	8,65%	313,40
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	23,55
	COFINS	3,00%	108,69
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	181,16
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		14,52%	526,21

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.518,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.251,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,34
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	163,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	73,93
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.096,91
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	526,21
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.623,12

FATOR K 2,385876186

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 4					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
RECEPÇÃO	R\$ 3.623,12	1	R\$ 3.623,12	1	R\$ 3.623,12
MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 3.623,12

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 3.623,12
B	Valor mensal do serviço	R\$ 3.623,12
C	Valor global da proposta	43.477,44

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO - 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000379/2019-53
	Licitação Nº	005/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/11/2019
B	Município/UF	NOVA FRIBURGO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000828/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	RECEPÇÃO
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4224-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.518,57
4	Categoria profissional	RECEPÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1518,57
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	1518,57

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	126,55
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	42,18
TOTAL		11,11%	168,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	337,46
B	Salário educação	2,50%	42,18
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	50,62
D	SESC ou Sesi	1,50%	25,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,87
F	SEBRAE	0,60%	10,12
G	INCRA	0,20%	3,37
H	FGTS	8,00%	134,98
TOTAL		36,80%	620,93

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei 8.297/2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Primeira <i>Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 4,20*44)-(6%*salário base)</i>	93,69
B	Auxílio alimentação Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda. <i>(R\$ 19,50*22)-10%</i>	415,80
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Quinta	16,00
D	Auxílio Saúde - Não há previsão de valores na CCT	
E	Assistência Odontológica - Não há previsão de valores na CCT	
TOTAL:		525,49

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,80, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>

Nota 4: O Auxílio Saúde e Assistência Odontológica somente poderão ser incluídos na planilha caso não gere custo ao empregado.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	168,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	620,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	525,49
TOTAL:		1315,14

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,63
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	52,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,95
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,09
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	2,09%	31,77
TOTAL		5,88%	89,34

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	126,55
B	Ausencias legais	1,66%	25,14
C	Licença-Paternidade	0,42%	6,38
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,49
E	Afastamento Maternidade	0,34%	5,16
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	163,72

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	163,72
4.2	Intrajornada	0,00
TOTAL		163,72

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quadragésima Nona na forma determinada no Termo de Referência (4 jogos de uniformes completos por ano)	60,19
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Segunda na forma determinada no Termo de Referência - 1 Estojo de Primeiros Socorros	13,74
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		73,93

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,86%	31,18
B	Lucro	3,00%	108,38
C	Tributos	8,65%	312,50
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	23,48
	COFINS	3,00%	108,38
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	180,64
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,51%	452,06

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.518,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.315,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,34
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	163,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	73,93
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.160,71
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	452,06
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.612,77

FATOR K 2,379060564

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 5					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
RECEPÇÃO	R\$ 3.612,77	1	R\$ 3.612,77	1	R\$ 3.612,77
MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 3.612,77

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 3.612,77
B	Valor mensal do serviço	R\$ 3.612,77
C	Valor global da proposta	43.353,24

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REPACTUAÇÃO - 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000379/2019-53
	Licitação Nº	005/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/11/2019
B	Município/UF	VOLTA REDONDA/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001092/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	Conforme TR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	RECEPÇÃO
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	RECEPÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4224-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.518,57
4	Categoria profissional	RECEPÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1518,57
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	1518,57

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	126,55
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	42,18
TOTAL		11,11%	168,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	337,46
B	Salário educação	2,50%	42,18
C	Seguro acidente do trabalho - SAT	3,00%	50,62
D	SESC ou Sesi	1,50%	25,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	16,87
F	SEBRAE	0,60%	10,12
G	INCRA	0,20%	3,37
H	FGTS	8,00%	134,98
TOTAL		36,80%	620,93

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme Lei 8.297/2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Primeira <i>Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor de: (R\$ 3,80*44)-(6%*salario base)</i>	76,09
B	Auxílio alimentação Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda. (R\$ 19,50*22)-10%	415,80
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sexta	16,00
D	Auxílio Saúde - Não há previsão de valores na CCT	
E	Assistência Odontológica - Não há previsão de valores na CCT	
TOTAL:		507,89

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa
Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na Lei 8.297/2019, com a utilização do "RIOCARD MAIS" e tarifa de R\$ 8,80, considerando o bilhete único intermunicipal. Fonte: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/institucional/tarifas>
Nota 4: O Auxílio Saúde e Assistência Odontológica somente poderão ser incluídos na planilha caso não gere custo ao empregado.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	168,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	620,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	507,89
TOTAL:		1297,54

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,63
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,003%	0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,48%	52,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	2,95
E	Incidência dos encargos submodulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,09
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	2,09%	31,77
TOTAL		5,88%	89,34

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Férias	8,33%	126,55
B	Ausencias legais	1,66%	25,14
C	Licença-Paternidade	0,42%	6,38
D	Ausencia por acidente de Trabalho	0,03%	0,49
E	Afastamento Maternidade	0,34%	5,16
F	Outros (especificar		0,00
TOTAL		10,78%	163,72

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Ausências Legais	163,72
4.2	Intrajornada	0,00
TOTAL		163,72

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quadragésima Nona na forma determinada no Termo de Referência (4 jogos de uniformes completos por ano)	60,19
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Segunda na forma determinada no Termo de Referência - 1 Estojo de Primeiros Socorros	13,74
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL:		73,93

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,87%	31,13
B	Lucro	3,00%	107,78
C	Tributos	8,65%	310,78
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	23,35
	COFINS	3,00%	107,78
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	179,64
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91	
TOTAL		12,52%	449,69

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.518,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.297,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,34
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	163,72
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	73,93
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.143,11
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	449,69
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.592,80

FATOR K 2,365910034

3 - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ITEM 6					
Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B*)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B X C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviços (F) = (D X E)
RECEPÇÃO	R\$ 3.592,80	1	R\$ 3.592,80	1	R\$ 3.592,80
MENSAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 3.592,80

4 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida 44 hs	R\$ 3.592,80
B	Valor mensal do serviço	R\$ 3.592,80
C	Valor global da proposta	43.113,60

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

UNIFORMES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO/MÊS
Terno Preto (Calça e Blazer)	4	R\$ 69,00	R\$ 276,02	R\$ 23,00
Blusa branca	4	R\$ 32,21	R\$ 128,82	R\$ 10,74
Calça/Saia Preta	2	R\$ 32,21	R\$ 64,41	R\$ 5,37
Vestido Tubinho Preto	2	R\$ 44,28	R\$ 88,56	R\$ 7,38
Sapato preto	4	R\$ 40,25	R\$ 161,01	R\$ 13,42
Crachá de identificação	1	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 0,29
TOTAL	17			R\$ 60,19

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO/MÊS	PREÇO/MÊS/RECEPCIONISTA
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	1	6	R\$ 164,92	R\$ 989,55	R\$ 82,46	R\$ 8,25
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	2	1	R\$ 164,92	R\$ 164,92	R\$ 13,74	R\$ 6,87
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	3	1	R\$ 164,92	R\$ 164,92	R\$ 13,74	R\$ 6,87
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	4	1	R\$ 164,92	R\$ 164,92	R\$ 13,74	R\$ 13,74
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	5	1	R\$ 164,92	R\$ 164,92	R\$ 13,74	R\$ 13,74
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	6	1	R\$ 164,92	R\$ 164,92	R\$ 13,74	R\$ 13,74

GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
5 – Quadro - CONSOLIDAÇÃO						
ITEM	UNIDADE	QTDE EMPREGADOS	PREÇO POR POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL	
1	Unidades localizadas no Município do Rio de Janeiro	10	R\$ 3.703,17	R\$ 37.031,70	R\$ 444.380,40	
2	Unidades localizadas no Município de Niterói	2	R\$ 3.594,52	R\$ 7.189,04	R\$ 86.268,48	
3	Unidades localizadas no Município de Petrópolis	2	R\$ 3.550,46	R\$ 7.100,92	R\$ 85.211,04	
4	Unidades localizadas no Município de Campos dos Goytacazes	1	R\$ 3.623,12	R\$ 3.623,12	R\$ 43.477,44	
5	Unidades localizadas no Município de Nova Friburgo	1	R\$ 3.612,77	R\$ 3.612,77	R\$ 43.353,24	
6	Unidades localizadas no Município de Volta Redonda	1	R\$ 3.592,80	R\$ 3.592,80	R\$ 43.113,60	
TOTAL GERAL:	TOTAL DO GRUPO I			R\$ 62.150,35	R\$ 745.804,20	
				FATOR "K" MÉDIO		2,39

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO			
ITEM	PERCENTUAL		
13º Salário	8,33%		
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%		
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado Rescisão sem justa causa	4,00%		
Subtotal	24,43%		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 constitucional de férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	31,82%	32,03%	32,25%
* Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91.			